



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

DISPENSA FÍSICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11374/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação (montagem e desmontagem) e operação de sistema de sonorização, por período de 12 (doze) meses, destinado à realização da Sessão de Honrarias do Município de Ecoporanga/ES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se na sala de Licitações desta Câmara Municipal: KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA, Agente de contratação, VANUSA DOS SANTOS PEREIRA, ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES e MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO, membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 023/2026, para realizar a sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação referentes à Dispensa Física nº 002/2026.

1. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Registra-se, inicialmente, que o procedimento cumpriu rigorosamente o rito de publicidade previsto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. O aviso de dispensa e o Termo de Referência foram publicados no site oficial da Câmara Municipal e seu resumo, no site oficial; na AMUNES; no DIOES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a ampla divulgação e a oportunidade de participação a todos os interessados.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Verificou-se que, apesar da ampla publicidade conferida ao certame e do decurso do prazo legal para manifestação, apenas a empresa MARLI SARAIVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.292/0001-81, apresentou proposta de preço e documentação de habilitação dentro do intervalo estabelecido.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E ECONOMICIDADE

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio analisaram a proposta apresentada em face do valor estimado pela Administração. Ressalte-se que a estimativa de custos foi elaborada com base em contratos e preços praticados por outros entes públicos, garantindo um parâmetro de mercado isento e atualizado. Valor Global Estimado pela Câmara: R\$ 4.115,76 (Quatro mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos)

Valor Global Proposto pela Licitante: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Após o julgamento e aceitação da proposta, concluiu-se que a proposta é VANTAJOSA, uma vez que o valor ofertado é inferior ao estimado, atendendo integralmente ao Princípio da Economicidade.

4. DA ANÁLISE DE VÍNCULOS E IMPEDIMENTOS

Em cumprimento ao Art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio verificaram a inexistência de vínculos impeditivos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil entre o licitante e os agentes públicos responsáveis por esta contratação. Registra-se que o vínculo de parentesco em linha colateral de 4º grau (prima por afinidade) identificado entre a proprietária da empresa e a autoridade máxima deste Poder Legislativo não configura impedimento legal, visto que a vedação restringe-se ao parentesco de até 3º grau. A escolha fundamenta-se estritamente em critérios objetivos de preço e técnica.

5. DO JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO

A documentação foi apresentada aos Membros da Equipe de Apoio, foi confirmada a autenticidade das certidões, nada foi constatado de irregular, a Empresa apresentou toda documentação, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da Empresa MARLI SARAIVA RODRIGUES, os requisitos

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Tel (027) 37551003 –

E-mail: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

para habilitação devidamente preenchidos, sendo considerada habilitada nesta Dispensa. Considerando a conformidade da documentação de habilitação e a vantajosidade do preço apresentado, a Empresa MARLI SARAIVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 44.052.292/0001-81, foi declarada vencedora, no valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) na Contratação Direta – Dispensa Física nº 002/2026, conforme proposta de preços e documentos de habilitação, os quais seguem em anexo. Diante da conclusão desta fase, os autos seguem para a emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos praticados por esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e após, estando em conformidade, seja encaminhado à Presidência da Câmara para os atos de Adjudicação e Homologação, conforme Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ecoporanga/ES, 28 de abril de 2026

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA

Agente de Contratação

VANUSA DOS SANTOS PEREIRA

Membro da Equipe de Apoio

MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO

Membro da Equipe de Apoio

ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES

Membro da Equipe de Apoio